

INSTRUMENTO PARTICULAR DE APURAÇÃO, CONFISSÃO E NEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS ESCOLARES, DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL FEITA PELA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS AO ALUNO E/OU CONTRATANTE.

De um lado **FUNEPE FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS - FUNEPE**, mantedora da **FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PENÁPOLIS**, e do **CENTRO DE ESTUDOS PROFISSIONALIZANTES DA FUNEPE**, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número **53.893.582/0001-49**, estabelecida nesta cidade de **PENÁPOLIS**, Estado de **SÃO PAULO**, sito à Avenida São José, número 400, neste ato representada pelo seu Gerente Administrativo e Financeiro **SR. CLAYMEN CANDIDO PERON**, denominada **CONTRATADA** e de outro lado, o Senhor(a), **JULIA CUSINI CORTINOVIS NARDIN**, nacionalidade **BRASILEIRA**, portador(a) da cédula de identidade número **57748722X** emitida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de **SAO PAULO**, devidamente inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas/Jurídicas sob o número **49857334822**, denominada **CONTRATANTE** tem entre si, justo contrato o respectivo **INSTRUMENTO PARTICULAR DE APURAÇÃO, CONFISSÃO E NEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS ESCOLARES, DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL FEITA PELA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS AO ALUNO E/OU CONTRATANTE**, mediante cláusulas e condições abaixo elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O(a) **CONTRATANTE** acima qualificado(a), matriculado(a) ou não nesta **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, por este instrumento particular **RECONHECE E CONFESSA SER DEVEDOR** do montante de **R\$ 15.208,13 (QUINZE MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)**, atualizado até a presente data com os encargos inseridos conforme detalhados na planilha abaixo:

Parcela(s) negociada(s):

ID	VECTO	PARC	DESCRIÇÃO	VALOR ORIGINAL	VALOR SALDO	DESCONTOS			ACRÉSC	MULTA	JUROS	VALOR LIQUIDAÇÃO
						FIXOS	COND	OUTROS				
0000185263	08/02/2024	2/6	MENSALIDADE ESCOLAR	2.700,70	2.700,70	0,00	0,00	0,00	0,00	54,01	119,91	2.874,62
0000185264	08/03/2024	3/6	MENSALIDADE ESCOLAR	2.700,70	2.700,70	0,00	0,00	0,00	0,00	54,01	96,41	2.851,12
0000185265	08/04/2024	4/6	MENSALIDADE ESCOLAR	2.700,70	2.700,70	0,00	0,00	0,00	0,00	54,01	71,30	2.826,01
0000185266	08/05/2024	5/6	MENSALIDADE ESCOLAR	2.700,70	2.700,70	0,00	0,00	0,00	0,00	54,01	46,99	2.801,70
0000185267	08/06/2024	6/6	MENSALIDADE ESCOLAR	2.700,72	2.700,72	0,00	0,00	0,00	0,00	54,01	21,88	2.776,61
Totalizações				13.503,52	13.503,52	0,00	0,00	0,00	0,00	270,05	356,49	14.130,06

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ante ao exposto na cláusula primeira, e por iniciativa do **CONTRATANTE**, bem como através da concordância das partes contratualmente envolvidas, e com total concordância com os valores acima detalhados, seja o principal, seja a sua atualização, o mesmo se propõe a saldar o respectivo débito nas condições pré-definidas nas cláusulas seguintes e com pagamentos pós-datados de comum acordo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Parágrafo Primeiro:

Os pagamentos são representados pelos Títulos de Créditos abaixo relacionados, denominado **NOTA PROMISSÓRIA**, emitidas pelo mesmo ou por terceiro, mediante termo de autorização, conforme demonstrativo abaixo elencado.

Parcela(s) do acordo:

ID	VENCIMENTO	PARCELA	DESCRIÇÃO	VALOR
0000198102	05/07/2024	1/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	5.550,00
0000198103	25/08/2024	2/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	517,50
0000198104	25/09/2024	3/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	415,48
0000198105	25/10/2024	4/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	415,48
0000198106	25/11/2024	5/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	415,48
0000198107	25/12/2024	6/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	415,48
0000198108	25/01/2025	7/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	415,48
0000198109	25/02/2025	8/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	415,48
0000198110	25/03/2025	9/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	415,48
0000198111	25/04/2025	10/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	415,48
0000198112	25/05/2025	11/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	415,48
0000198113	25/06/2025	12/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	415,48
0000198114	25/07/2025	13/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	415,48
0000198115	25/08/2025	14/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	415,48
0000198116	25/09/2025	15/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	415,48
0000198117	25/10/2025	16/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	415,48
0000198118	25/11/2025	17/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	415,48
0000198119	25/12/2025	18/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	415,48
0000198120	25/01/2026	19/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	415,48
0000198121	25/02/2026	20/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	415,48
0000198122	25/03/2026	21/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	415,48
0000198123	25/04/2026	22/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	415,48
0000198124	25/05/2026	23/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	415,48
0000198125	25/06/2026	24/24	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	415,55
Totalizações				15.208,13

Parágrafo Segundo:

O não pagamento de qualquer parcela no seu vencimento, importará no vencimento integral e antecipado do débito, sujeitando a DEVEDOR, além da execução do presente instrumento, ao pagamento do valor integral do débito, sobre o qual incidirá a aplicação de multa de 10%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária e mais custas processuais e honorários advocatícios na base de 20% sobre o valor total do débito, bem como fica pactuado em nenhuma hipótese os respectivos pagamentos poderão ser prorrogados sem a devida anuência da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**.

Parágrafo Terceiro:

A credora, com expressa autorização e aceite do devedor poderá a seu crédito, remeter os títulos acima discriminados, para cobrança bancária em instituição de sua livre escolha, com instrução de protesto em caso de inadimplência.

Parágrafo Quarto:

À DÍVIDA ora reconhecida e assumida pelo CONTRATANTE, como líquida, certa e exigível, no valor acima mencionado, aplica-se o disposto no artigo 784, do Código de Processo Civil Brasileiro, haja vista o caráter de título executivo extrajudicial do presente instrumento de confissão de dívida.

CLÁUSULA QUARTA:

O presente é realizado em caráter irrevogável, irretroatável e intransferível, o qual obrigam as partes a cumpri-lo, a qualquer título, bem como seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA QUINTA:

Fica estabelecida e convencionada entre as partes acima qualificadas neste presente instrumento particular que o respectivo débito somente terá sua quitação total, após a devida liquidação dos títulos acima descritos, razão pela qual, desde já, o(a) **CONTRATANTE** evidencia o direito da **CONTRATADA**, promover qualquer tipo de fato gerador para receber débito elencado neste instrumento particular, e ainda, como fulcro no artigo 43 § 2ª da lei 8.078 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), autoriza a mesma a comunicar e registrar o emitente dos respectivos títulos junto ao cadastro legalmente existente para registro, pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEXTA:

Tendo em vista os valores envolvidos no presente contrato e sua atipicidade, as partes pactuam que a garantia real do presente contrato é prestada na modalidade "HIPOTÉCA", sendo que o(a) **CONTRATANTE** e seu(s) **FIADOR(ES)** oferece e entrega à **CONTRATADA**, neste ato, como garantia hipotecária à **CONTRATADA**, o imóvel de sua propriedade descrito no TERMO ANEXO, o qual está livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

Parágrafo Primeiro:

Concordam as partes, que o valor do imóvel ora hipotecado, para fins do artigo 818 do Código Civil, é o expresso em moeda corrente nacional, assinalado no Quadro deste contrato, reservando-se à **CONTRATADA** o direito de pedir nova avaliação.

Parágrafo Segundo:

A garantia hipotecária oferecida pelo(a) **CONTRATANTE**, será averbada na respectiva matrícula do imóvel com preferência e prioridade total à **CONTRATADA**, e se estenderá até a efetiva quitação da presente dívida e cumulativamente com todas as suas obrigações contratuais cumpridas.

Parágrafo Terceiro:

O(a) **CONTRATANTE** e seu(s) **FIADOR(ES)** obrigam-se a assinar imediatamente todo e qualquer documento que possa ser necessário para a averbação do gravame descrito no presente instrumento na matrícula dos imóveis oferecidos em garantia deste contrato, bem como autorizam desde já ao Sr. Oficial de Registro de Imóveis desta comarca de Penápolis, a proceder todos os atos necessários para o registro e/ou averbação do gravame.

Parágrafo Quarto:

O(s) **FIADOR(ES)** intervê neste contrato, assumindo a condição de coobrigados, sem qualquer benefício de ordem, respondendo, em conjunto ou individualmente, por todas as cláusulas contratuais, em igualdade de condições com o(a) **CONTRATANTE**, até a efetiva quitação dos presentes débitos.

CLÁUSULA SÉTIMA:

De comum acordo entre as partes, fica eleito o foro da Comarca de Penápolis/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões e contendas oriundas do presente contrato. Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que se produzam todos os efeitos legais.

PENÁPOLIS/SP, 05 DE JULHO DE 2024

CLAYRMEN CANDIDO PERON
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

JULIA CUSINI CORTINOVIS NARDIN
CPF: 49857334822 - RG: 57748722X

TESTEMUNHAS:

Testemunha 1:
RG:

Testemunha 2
RG:

Vencimento: 05 de julho de 2024

Nº 1/24

Valor: ***5.550,00***

Ao(s) cinco dia(s) do mês de julho de 2024 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: 53.893.582/0001-49.

ou à sua ordem a
quantia de CINCO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS*****

Emissão: 05 DE JULHO DE 2024
Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): JULIA CUSINI CORTINOVIS NARDIN
CPF/CNPJ: 49857334822
Endereço: RUA DOUTOR ARTHUR CORDEIRO, 1015 - PATRIMÔNIO SILVARESDE 552/553 AO FIM - CEP: 16201003 - BIRIGUI/SP

Assinatura

Avalistas:

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 25 de agosto de 2024

Nº 2/24

Valor: ***517,50***

Ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês de agosto de 2024 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: 53.893.582/0001-49.

ou à sua ordem a
quantia de QUINHENTOS E DEZESETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS*****

Emissão: 05 DE JULHO DE 2024
Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): JULIA CUSINI CORTINOVIS NARDIN
CPF/CNPJ: 49857334822
Endereço: RUA DOUTOR ARTHUR CORDEIRO, 1015 - PATRIMÔNIO SILVARESDE 552/553 AO FIM - CEP: 16201003 - BIRIGUI/SP

Assinatura

Avalistas:

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 25 de setembro de 2024

Nº 3/24

Valor: ***415,48***

Ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês de setembro de 2024 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: 53.893.582/0001-49.

ou à sua ordem a
quantia de QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS*****

Emissão: 05 DE JULHO DE 2024
Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): JULIA CUSINI CORTINOVIS NARDIN
CPF/CNPJ: 49857334822
Endereço: RUA DOUTOR ARTHUR CORDEIRO, 1015 - PATRIMÔNIO SILVARESDE 552/553 AO FIM - CEP: 16201003 - BIRIGUI/SP

Assinatura

Avalistas:

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 25 de outubro de 2024

Nº 4/24

Valor: ***415,48***

Ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês de outubro de 2024 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: 53.893.582/0001-49.

ou à sua ordem a
quantia de QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS*****

Emissão: 05 DE JULHO DE 2024
Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): JULIA CUSINI CORTINOVIS NARDIN
CPF/CNPJ: 49857334822
Endereço: RUA DOUTOR ARTHUR CORDEIRO, 1015 - PATRIMÔNIO SILVARESDE 552/553 AO FIM - CEP: 16201003 - BIRIGUI/SP

Assinatura

Avalistas:

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 25 de novembro de 2024

Nº 5/24

Valor: ***415,48***

Ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês de novembro de 2024 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: 53.893.582/0001-49.

ou à sua ordem a
quantia de QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS*****

Emissão: 05 DE JULHO DE 2024
Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): JULIA CUSINI CORTINOVIS NARDIN
CPF/CNPJ: 49857334822
Endereço: RUA DOUTOR ARTHUR CORDEIRO, 1015 - PATRIMÔNIO SILVARESDE 552/553 AO FIM - CEP: 16201003 - BIRIGUI/SP

Assinatura

Avalistas:

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 25 de dezembro de 2024

Nº 6/24

Valor: ***415,48***

Ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês de dezembro de 2024 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: 53.893.582/0001-49.

ou à sua ordem a
quantia de QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS*****

Emissão: 05 DE JULHO DE 2024
Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): JULIA CUSINI CORTINOVIS NARDIN
CPF/CNPJ: 49857334822
Endereço: RUA DOUTOR ARTHUR CORDEIRO, 1015 - PATRIMÔNIO SILVARESDE 552/553 AO FIM - CEP: 16201003 - BIRIGUI/SP

Assinatura

Avalistas:

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 25 de janeiro de 2025

Nº 7/24

Valor: ***415,48***

Ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês de janeiro de 2025 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: 53.893.582/0001-49.

ou à sua ordem a
quantia de

QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS*****

Emissão: 05 DE JULHO DE 2024

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): JULIA CUSINI CORTINOVIS NARDIN

Assinatura

CPF/CNPJ: 49857334822

Endereço: RUA DOUTOR ARTHUR CORDEIRO, 1015 - PATRIMÔNIO SILVARESDE 552/553 AO FIM - CEP: 16201003 - BIRIGUI/SP

Avalistas:

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 25 de fevereiro de 2025

Nº 8/24

Valor: ***415,48***

Ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês de fevereiro de 2025 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: 53.893.582/0001-49.

ou à sua ordem a
quantia de

QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS*****

Emissão: 05 DE JULHO DE 2024

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): JULIA CUSINI CORTINOVIS NARDIN

Assinatura

CPF/CNPJ: 49857334822

Endereço: RUA DOUTOR ARTHUR CORDEIRO, 1015 - PATRIMÔNIO SILVARESDE 552/553 AO FIM - CEP: 16201003 - BIRIGUI/SP

Avalistas:

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 25 de março de 2025

Nº 9/24

Valor: ***415,48***

Ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês de março de 2025 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: 53.893.582/0001-49.

ou à sua ordem a
quantia de

QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS*****

Emissão: 05 DE JULHO DE 2024

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): JULIA CUSINI CORTINOVIS NARDIN

Assinatura

CPF/CNPJ: 49857334822

Endereço: RUA DOUTOR ARTHUR CORDEIRO, 1015 - PATRIMÔNIO SILVARESDE 552/553 AO FIM - CEP: 16201003 - BIRIGUI/SP

Avalistas:

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 25 de abril de 2025

Nº 10/24

Valor: ***415,48***

Ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês de abril de 2025 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: 53.893.582/0001-49.

ou à sua ordem a
quantia de

QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS* * * * *

Emissão: 05 DE JULHO DE 2024

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): JULIA CUSINI CORTINOVIS NARDIN

Assinatura

CPF/CNPJ: 49857334822

Endereço: RUA DOUTOR ARTHUR CORDEIRO, 1015 - PATRIMÔNIO SILVARESDE 552/553 AO FIM - CEP: 16201003 - BIRIGUI/SP

Avalistas:

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 25 de maio de 2025

Nº 11/24

Valor: ***415,48***

Ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês de maio de 2025 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: 53.893.582/0001-49.

ou à sua ordem a
quantia de

QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS* * * * *

Emissão: 05 DE JULHO DE 2024

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): JULIA CUSINI CORTINOVIS NARDIN

Assinatura

CPF/CNPJ: 49857334822

Endereço: RUA DOUTOR ARTHUR CORDEIRO, 1015 - PATRIMÔNIO SILVARESDE 552/553 AO FIM - CEP: 16201003 - BIRIGUI/SP

Avalistas:

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 25 de junho de 2025

Nº 12/24

Valor: ***415,48***

Ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês de junho de 2025 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: 53.893.582/0001-49.

ou à sua ordem a
quantia de

QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS* * * * *

Emissão: 05 DE JULHO DE 2024

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): JULIA CUSINI CORTINOVIS NARDIN

Assinatura

CPF/CNPJ: 49857334822

Endereço: RUA DOUTOR ARTHUR CORDEIRO, 1015 - PATRIMÔNIO SILVARESDE 552/553 AO FIM - CEP: 16201003 - BIRIGUI/SP

Avalistas:

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 25 de julho de 2025

Nº 13/24

Valor: ***415,48***

Ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês de julho de 2025 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: 53.893.582/0001-49.

ou à sua ordem a
quantia de

QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS*****

Emissão: 05 DE JULHO DE 2024

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): JULIA CUSINI CORTINOVIS NARDIN

Assinatura

CPF/CNPJ: 49857334822

Endereço: RUA DOUTOR ARTHUR CORDEIRO, 1015 - PATRIMÔNIO SILVARESDE 552/553 AO FIM - CEP: 16201003 - BIRIGUI/SP

Avalistas:

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 25 de agosto de 2025

Nº 14/24

Valor: ***415,48***

Ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês de agosto de 2025 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: 53.893.582/0001-49.

ou à sua ordem a
quantia de

QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS*****

Emissão: 05 DE JULHO DE 2024

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): JULIA CUSINI CORTINOVIS NARDIN

Assinatura

CPF/CNPJ: 49857334822

Endereço: RUA DOUTOR ARTHUR CORDEIRO, 1015 - PATRIMÔNIO SILVARESDE 552/553 AO FIM - CEP: 16201003 - BIRIGUI/SP

Avalistas:

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 25 de setembro de 2025

Nº 15/24

Valor: ***415,48***

Ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês de setembro de 2025 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: 53.893.582/0001-49.

ou à sua ordem a
quantia de

QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS*****

Emissão: 05 DE JULHO DE 2024

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): JULIA CUSINI CORTINOVIS NARDIN

Assinatura

CPF/CNPJ: 49857334822

Endereço: RUA DOUTOR ARTHUR CORDEIRO, 1015 - PATRIMÔNIO SILVARESDE 552/553 AO FIM - CEP: 16201003 - BIRIGUI/SP

Avalistas:

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 25 de outubro de 2025

Nº 16/24

Valor: ***415,48***

Ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês de outubro de 2025 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: 53.893.582/0001-49.

ou à sua ordem a
quantia de QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS*****

Emissão: 05 DE JULHO DE 2024
Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): JULIA CUSINI CORTINOVIS NARDIN
CPF/CNPJ: 49857334822
Endereço: RUA DOUTOR ARTHUR CORDEIRO, 1015 - PATRIMÔNIO SILVARESDE 552/553 AO FIM - CEP: 16201003 - BIRIGUI/SP

Assinatura

Avalistas:

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 25 de novembro de 2025

Nº 17/24

Valor: ***415,48***

Ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês de novembro de 2025 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: 53.893.582/0001-49.

ou à sua ordem a
quantia de QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS*****

Emissão: 05 DE JULHO DE 2024
Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): JULIA CUSINI CORTINOVIS NARDIN
CPF/CNPJ: 49857334822
Endereço: RUA DOUTOR ARTHUR CORDEIRO, 1015 - PATRIMÔNIO SILVARESDE 552/553 AO FIM - CEP: 16201003 - BIRIGUI/SP

Assinatura

Avalistas:

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 25 de dezembro de 2025

Nº 18/24

Valor: ***415,48***

Ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês de dezembro de 2025 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: 53.893.582/0001-49.

ou à sua ordem a
quantia de QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS*****

Emissão: 05 DE JULHO DE 2024
Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): JULIA CUSINI CORTINOVIS NARDIN
CPF/CNPJ: 49857334822
Endereço: RUA DOUTOR ARTHUR CORDEIRO, 1015 - PATRIMÔNIO SILVARESDE 552/553 AO FIM - CEP: 16201003 - BIRIGUI/SP

Assinatura

Avalistas:

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 25 de janeiro de 2026

Nº 19/24

Valor: ***415,48***

Ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês de janeiro de 2026 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: 53.893.582/0001-49.

ou à sua ordem a
quantia de

QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS*****

Emissão: 05 DE JULHO DE 2024

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): JULIA CUSINI CORTINOVIS NARDIN

Assinatura

CPF/CNPJ: 49857334822

Endereço: RUA DOUTOR ARTHUR CORDEIRO, 1015 - PATRIMÔNIO SILVARESDE 552/553 AO FIM - CEP: 16201003 - BIRIGUI/SP

Avalistas:

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 25 de fevereiro de 2026

Nº 20/24

Valor: ***415,48***

Ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês de fevereiro de 2026 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: 53.893.582/0001-49.

ou à sua ordem a
quantia de

QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS*****

Emissão: 05 DE JULHO DE 2024

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): JULIA CUSINI CORTINOVIS NARDIN

Assinatura

CPF/CNPJ: 49857334822

Endereço: RUA DOUTOR ARTHUR CORDEIRO, 1015 - PATRIMÔNIO SILVARESDE 552/553 AO FIM - CEP: 16201003 - BIRIGUI/SP

Avalistas:

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 25 de março de 2026

Nº 21/24

Valor: ***415,48***

Ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês de março de 2026 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: 53.893.582/0001-49.

ou à sua ordem a
quantia de

QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS*****

Emissão: 05 DE JULHO DE 2024

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): JULIA CUSINI CORTINOVIS NARDIN

Assinatura

CPF/CNPJ: 49857334822

Endereço: RUA DOUTOR ARTHUR CORDEIRO, 1015 - PATRIMÔNIO SILVARESDE 552/553 AO FIM - CEP: 16201003 - BIRIGUI/SP

Avalistas:

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 25 de abril de 2026

Nº 22/24

Valor: ***415,48***

Ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês de abril de 2026 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: 53.893.582/0001-49.

ou à sua ordem a
quantia de QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS*****

Emissão: 05 DE JULHO DE 2024
Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): JULIA CUSINI CORTINOVIS NARDIN
CPF/CNPJ: 49857334822
Endereço: RUA DOUTOR ARTHUR CORDEIRO, 1015 - PATRIMÔNIO SILVARESDE 552/553 AO FIM - CEP: 16201003 - BIRIGUI/SP

Assinatura

Avalistas:

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 25 de maio de 2026

Nº 23/24

Valor: ***415,48***

Ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês de maio de 2026 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: 53.893.582/0001-49.

ou à sua ordem a
quantia de QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS*****

Emissão: 05 DE JULHO DE 2024
Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): JULIA CUSINI CORTINOVIS NARDIN
CPF/CNPJ: 49857334822
Endereço: RUA DOUTOR ARTHUR CORDEIRO, 1015 - PATRIMÔNIO SILVARESDE 552/553 AO FIM - CEP: 16201003 - BIRIGUI/SP

Assinatura

Avalistas:

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 25 de junho de 2026

Nº 24/24

Valor: ***415,55***

Ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês de junho de 2026 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: 53.893.582/0001-49.

ou à sua ordem a
quantia de QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS*****

Emissão: 05 DE JULHO DE 2024
Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): JULIA CUSINI CORTINOVIS NARDIN
CPF/CNPJ: 49857334822
Endereço: RUA DOUTOR ARTHUR CORDEIRO, 1015 - PATRIMÔNIO SILVARESDE 552/553 AO FIM - CEP: 16201003 - BIRIGUI/SP

Assinatura

Avalistas:

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Contrato_JULIA_CUSIN.pdf

Documento número #85b10a02-3072-4de2-ad3a-ae344c089a33
Hash do documento original (SHA256): dfc0830b28fb31cf0c1dd9f78b564bdce552402a7866ac3dbf9a83565e3a6

Assinaturas

- **JULIA CUSINI CORTINOVIS NARDIN**
CPF: 498.573.348-22
Assinou como contratante em 05 jul 2024 às 16:38:42
- **Clayrmen Candido Peron**
CPF: 257.697.518-60
Assinou como contratada em 08 jul 2024 às 18:03:38
- **Keite Arikawa**
CPF: 409.992.798-90
Assinou como testemunha em 11 jul 2024 às 09:32:40
- **Gabriel Felipe Carboni**
CPF: 472.678.028-00
Assinou como testemunha em 06 jul 2024 às 15:55:30

Log

05 jul 2024, 16:37:12	Operador com email juridico@funepe.edu.br na Conta cbc1c9a4-9296-43a7-be8b-7261833f5788 criou este documento número 85b10a02-3072-4de2-ad3a-ae344c089a33. Data limite para assinatura do documento: 04 de agosto de 2024 (16:34). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
05 jul 2024, 16:37:13	Operador com email juridico@funepe.edu.br na Conta cbc1c9a4-9296-43a7-be8b-7261833f5788 adicionou à Lista de Assinatura: julia.nardin13578@alunos.funepe.edu.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JULIA CUSINI CORTINOVIS NARDIN e CPF 498.573.348-22.
05 jul 2024, 16:37:13	Operador com email juridico@funepe.edu.br na Conta cbc1c9a4-9296-43a7-be8b-7261833f5788 adicionou à Lista de Assinatura: gerencia@funepe.edu.br para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Clayrmen Candido Peron e CPF 257.697.518-60.

05 jul 2024, 16:37:13	Operador com email juridico@funep.edu.br na Conta cbc1c9a4-9296-43a7-be8b-7261833f5788 adicionou à Lista de Assinatura: keite.arikawa@funep.edu.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Keite Arikawa e CPF 409.992.798-90.
05 jul 2024, 16:37:13	Operador com email juridico@funep.edu.br na Conta cbc1c9a4-9296-43a7-be8b-7261833f5788 adicionou à Lista de Assinatura: gabriel.carboni@funep.edu.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gabriel Felipe Carboni e CPF 472.678.028-00.
05 jul 2024, 16:38:42	JULIA CUSINI CORTINOVIS NARDIN assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail julia.nardin13578@alunos.funep.edu.br. CPF informado: 498.573.348-22. IP: 177.57.20.246. Componente de assinatura versão 1.907.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
06 jul 2024, 15:55:30	Gabriel Felipe Carboni assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail gabriel.carboni@funep.edu.br. CPF informado: 472.678.028-00. IP: 177.26.254.88. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.411008820287364 e longitude -50.08236193713031. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.907.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
08 jul 2024, 18:03:38	Clayrmen Candido Peron assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail gerencia@funep.edu.br. CPF informado: 257.697.518-60. IP: 177.129.251.37. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.430272 e longitude -50.0793344. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.907.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
11 jul 2024, 09:32:40	Keite Arikawa assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail keite.arikawa@funep.edu.br. CPF informado: 409.992.798-90. IP: 177.129.248.98. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.4210365 e longitude -50.0746248. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.909.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
11 jul 2024, 09:32:41	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 85b10a02-3072-4de2-ad3a-ae344c089a33.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 85b10a02-3072-4de2-ad3a-ae344c089a33, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.